

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Autógrafo de Lei nº208/73

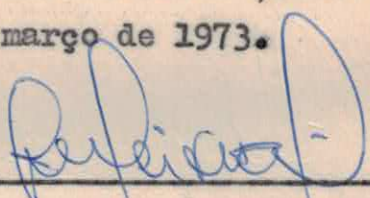
Considera de Utilidade Pública
"Assistência Social de Araguaina -
ASA, com sede em Araguaina.

A Câmara Municipal de Araguaina, por seus representantes de-
creta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

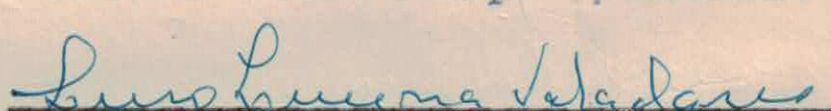
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a -
"ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAINA" A S A, Entidade Filantrópica com se-
de em Araguaina, considerando os elevados serviços prestados no campo
social e filantrópico de nosso Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado e registrado nesta Secretaria da Câmara Municipal de
Araguaina, em 27 de março de 1973.



Josealdo da Silva Teixeira - Presidente



Luso Lucena Valadares - 2º Secretário

Recebi 9 (nove)
em 28/3/73
Eliana